



PORTARIA Nº 186/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **AGEU BARBOSA DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **AGEU BARBOSA DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.945.491 SSP/PR e inscrito no CPF nº 324.488.999-91, ocupante do cargo de carreira de Vigia, admitido em 01.07.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2013 passando da referência 10 para referência 11, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 000.000.000

DETERMINAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 000/2014

DE 01/01/2014

DE 01/01/2014

DE 01/01/2014

DE 01/01/2014

DE 01/01/2014

DE 01/01/2014

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	11/1/2014
DE Nº	9909
UMUARAMA,	13/1/2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	